



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 12 de Maio de 2017.

HERVAL BARROS DE SOUZA
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

Comissão Permanente para apuração dos casos de acumulação ilícita de cargos públicos, conforme Decreto Municipal nº 10.774, de 11 de agosto de 2016, publicado no Jornal ZM Notícias _Atos Oficiais de 12 de agosto de 2016:

PRESIDENTE
Maria Rosângela Nazário Sampaio Rosa
Matrícula: 11/100.010-8

MEMBROS
Bianca de Oliveira Vianna
Matrícula: 11/100.041-2

Fernanda Castro Rena

Matrícula: 60/200.021-2

MEMBRO – SUPLENTE
Monique Moraes Carvalho Gambardela
Matrícula: 11/100.031-3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 12 de maio de 2017

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
DIRETOR PRESIDENTE
PREVINI

PREVINI

PORTARIA PREVINI N.º 150/17, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício/GP/178-A/2017, de 26 de abril de 2017 e demais instruções conforme Processo Administrativo de nº 2017/04/346,

RESOLVE:

Autorizar a Cessão do servidor **CLAUDEMIR GOMES DA SILVA**, nº 10/100.037-5, servidor efetivo deste Instituto no cargo de Técnico de Contabilidade, para exercer suas atividades, nos quadros da Prefeitura da Cidade de Nilópolis, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL.

Cumpra-se à Cessionária o ônus pelo pagamento da remuneração do servidor, ora cedido, que será executado mediante reembolso à entidade Cedente do valor total correspondente ao cargo efetivo e demais vantagens inerentes ao cargo, acrescidos dos respectivos encargos sociais previstos em lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 12 de maio de 2017.

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor Presidente
PREVINI

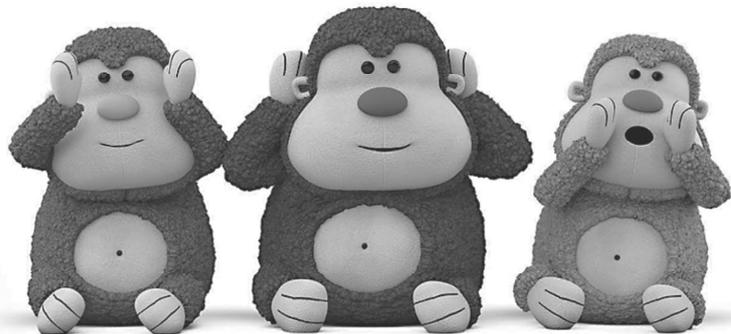
PORTARIA N.º 151/17, DE 12 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições, para comporem a

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

03	52.015	MARCO CESAR FIGUEIREDO
04	52.016	ALBERTO PALMA JORGE
05	52.018	FABIO RODRIGUES SALSINHA
06	52.023	CARLOS VINICIUS ALBUQUERQUE DE JESUS
07	52.030	LUCIANO MEIRELLES CERQUEIRA
08	52.031	ALBERTO BRITO DA SILVA
09	52.032	GILBERTO FERREIRA DA SILVA
10	52.033	RENATA GOMES MARIA
11	52.036	LUIZ CARLOS DE SOUZA NETO

Nova Iguaçu, 28 de Abril de 2017.

HERVAL BARROS DE SOUZA

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana Mat. 60/715.442-0

PREVINI

PORTARIA PREVINI N.º 114/17, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício/GP/172/2017, de 12 de abril de 2017 e demais instruções conforme Processo Administrativo de nº 2017/03/247, **RESOLVE:**

Autorizar a Cessão da servidora Danielle Villas Bôas Agero Corrêa, matrícula nº 10/100.024-5, servidora efetiva deste Instituto no cargo de Técnico Previdenciário, para exercer suas atividades, nos quadros da Prefeitura da Cidade de Nilópolis, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL.

Cumpra a Cessionária o ônus pelo pagamento da remuneração da servidora, ora cedida, que será executado mediante reembolso à entidade Cedente do valor total correspondente ao cargo efetivo e demais vantagens inerentes ao cargo, acrescidos dos respectivos encargos sociais previstos em lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de abril de 2017, revogando a Portaria 078/2017.

Nova Iguaçu, 26 de abril de 2017.

Jorge de Almeida Mussauer Segundo
Diretor Presidente
PREVINI

PORTARIA PREVINI N.º 119/17 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14 -PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal “Zm Notícias”, **RESOLVE:**

Retificar, na Portaria PrevinI nº248/13, de 24.06.2013, publicada no Jornal “Zm Notícias”, de 02.07.2013 e na Apostila de Fixação de Proventos de 11.08.2015, publicada no Jornal “Zm Notícias”, de 13.08.2015, referente à aposentadoria de SELMA TOMÉ DA COSTA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº10/684.002-9, a data de validade da aposentadoria, para: “02 de julho de 2013”.

Ref.: Processo nº 2013/02/100

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE ABRIL DE 2017

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretora-Presidente

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2017/07/249 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e das análises da Comissão Permanente de Licitação (CPL – PREVINI) e do Setor de Controle Interno – PREVINI, autorizo e homologo a despesa, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e fechamento de porta de vidro jateado 8MM, com 02 folhas fixa e 02 (duas) portas móveis c/ 02 (duas) molas de piso e com adesivos de sinalização (empurre, puxe, sala de atendimento e adesivos em cores azul e laranja), fechadura e kit cor branca, com materiais e mão-de-obra inclusas, conforme modelos já existente no local, no valor global de R\$ 3.830,00 (Três Mil, Oitocentos e Trinta Reais) em nome da empresa PEDRAS REAL DE IGUAÇU LTDA - ME., CNPJ 03.461.557/0001-18.

Em 28 de Abril de 2017.

Jorge de Almeida Mussauer Segundo
Diretor Presidente
PREVINI

PREVINI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU

CNPJ: 03.450.083/0001-09
LICITAÇÃO N.º: 004/PREVINI/17
PROCESSO N.º: 2017/02/145
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.2003.04.122.5001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00
ABERTURA DOS ENVELOPES: 16 DE MAIO DE 2017,

AS 10:00 HORAS.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AUDITORIA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (APOSENTADORIAS E PENSÕES), COM O OBJETIVO DE PROMOVER A ANÁLISE DE RISCO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELO PREVINI, COM VERIFICAÇÃO DO RITO PROCESSUAL ADMINISTRATIVO, ELEGIBILIDADE E CONFORMIDADE NO PAGAMENTO DE PROVENTOS. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados à Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bloco J - Bairro da Luz – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.260-050, no horário de 09:00 às 17:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 01 RESMA DE PAPEL A4 e apresentação do carimbo do CNPJ da empresa. Ou informações através do telefone 2666-2229 ou e-mail: everton@previni.com.br

Nova Iguaçu, 26 de Abril de 2017.

Everton Costa dos Anjos
Presidente da CPL
PREVINI

PREVINI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU

CNPJ: 03.450.083/0001-09
LICITAÇÃO N.º: 003/PREVINI/17
PROCESSO N.º: 2017/01/53
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.2003.04.122.5001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00
ABERTURA DOS ENVELOPES: 17 DE MAIO DE 2017,
AS 10:00 HORAS.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CONDICIONADORES DE AR SPLITS, JANELAS e BEBEDOUROS, INSTALADOS NA SEDE DO PREVINI. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados à Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bloco J - Bairro da Luz – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.260-050, no horário de 09:00 às 17:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 01 RESMA DE PAPEL A4 e apresentação do carimbo do CNPJ da empresa. Ou informações através do telefone 2666-2229 ou e-mail: everton@previni.com.br

Nova Iguaçu, 27 de Abril de 2017.

Everton Costa dos Anjos
Presidente da CPL
PREVINI



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

4.419/14-PREVINI, **SONIA MARIA LOVATI ROCHA**, no cargo de Professor II, Classe A, Nível 6, matrícula nº10/673.134-3, com os proventos integrais de R\$ 2.879,23 (dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe A, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº4.601/16, art.1º.....	R\$ 2.117,08
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 36% (trinta e seis por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....	R\$ 762,15

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº 2018/02/98

NOVA IGUAÇU, 27 DE FEVEREIRO DE 2018

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº068/18
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e § 5º do art.40 da Constituição Federal, art.60, art.63 e parágrafo único da Lei nº4.419/14-PREVINI, **CÁSSIA ARAUJO DOS SANTOS**, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/682.561-6, com os proventos integrais de R\$3.038,98 (três mil e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº 4.601/16, art.1º.....	R\$2.450,79
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº 4.007/09, art.23.....	R\$ 588,19

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº2018/02/123

NOVA IGUAÇU, 27 DE FEVEREIRO DE 2018

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº069/18
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e § 5º do art.40 da Constituição Federal, art.60, art.63 e parágrafo único da Lei nº4.419/14-PREVINI, **LUCIMAR DA SILVA COSTA MACHADO**, no cargo de Professor I, Classe D, Nível 9, matrícula nº10/683.846-0, com os proventos integrais de R\$3.038,98 (três mil e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, Classe D, Nível 9, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº 4.601/16, art.1º.....	R\$ 2.450,79
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº 4.007/09, art.23.....	R\$ 588,19

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº2017/10/928

NOVA IGUAÇU, 27 DE FEVEREIRO DE 2018

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI N.º 070
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 052/ PREVINI/2018, de 22 de fevereiro de 2018 e demais instruções conforme Processo Administrativo de nº 2018/02/149,

RESOLVE:

Autorizar a Cessão do servidor Mauricio Abranches Alves, matrícula nº 10/100.012-2, servidor efetivo deste Instituto no cargo de Técnico Previdenciário, para exercer suas atividades, nos quadros da Prefeitura da Cidade de Nilópolis, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis - PREVINI.

Cumpra à Cessionária o ônus pelo pagamento da remuneração do servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 28 de fevereiro de 2018.

Jorge de Almeida Mussauer Segundo
Diretor Presidente
PREVINI

ESTIMULE

o seu filho

a LER!





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Nova Iguaçu, 07/01/2021

EVERTON COSTA DOS ANJOS
Pregoeiro - CPL/SEMUS/FMS

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS/FMS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Informar a publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP nº 01/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no **Fornecimento de Equipos para Bomba Infusora, Seringa Perfusora e Extensor Perfusor, com comodato de Bombas de Infusão e Bombas de Seringa**, visando atender as necessidades das Unidades de Pronto Atendimento, Maternidade Mariana Bulhões e Hospital Geral de Nova Iguaçu, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, com quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência e respectivos anexos autuados no processo administrativo nº 2020/041390, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender às necessidades do órgão contratante.

Nova Iguaçu, 07 de Janeiro de 2021.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde – SEMUS
Matrícula: 60/705996-7

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS/FMS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Informar a publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP nº 02/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para **Aquisição de Filtro de Veia Cava de Nítrio**, visando atender as necessidades do Serviço de Cirurgia Vascular do Hospital Geral de Nova Iguaçu, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, com quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência e respectivos anexos autuados no processo administrativo nº 2020/029793, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender às necessidades do órgão contratante.

Nova Iguaçu, 07 de Janeiro de 2021.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde – SEMUS
Matrícula: 60/705996-7

PREVINI

PORTARIA PREVINI Nº 007/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art. 46, §3º da Lei nº4.419,

de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal “ZM Notícias”,

CONSIDERANDO a solicitação contida no OFÍCIO/GP/002/2021, de 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que a solicitação foi anteriormente autorizada nos autos do processo administrativo de n.º 2017/03/247;

CONSIDERANDO, por fim, o processo administrativo de n.º 2021/01/6;

RESOLVE:

Prorrogar, por igual período e sem ônus para o cedente a cessão da servidora Danielle Villas Bôas Agero Corrêa, matrícula 10/100.024-5, servidora efetiva deste Instituto, para exercer as suas atividades nos quadros da Prefeitura do Município de Nilópolis, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL, recaindo sobre o cessionário o ônus pelo pagamento da remuneração da referida servidora.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2021.

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor Presidente
PREVINI

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2020/10/959
CONTRATADO: SPE DATA INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: DAR CONTINUIDADE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DE LICENÇAS VMWARE E ARCSERVE COM SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE HARDWARES DO DATACENTER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PREVINI.

PRAZO: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 19.639,92 (dezenove mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003.
NOTA DE EMPENHO Nº: 210/2020.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.

ASSINATURA DO CONTRATO: 18/12/2020.

Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2021.

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI



OFÍCIO Nº: 021/DP/2021

Nova Iguaçu, 11 de fevereiro de 2021.

Ilmo Prefeito,

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, sirvo-me do presente expediente para solicitar a Vossa Excelência a autorização para CESSÃO da servidora pública do quadro de efetivos da Secretaria Municipal de Educação, ROBERTA BAILUNE ANTUNES PEREIRA, matrícula 37547, para atuar, nos quadros do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu, como Assessor Técnico Especializado (DAS I), com ônus para esta Autarquia.

Tal pedido se faz considerado a imperiosa necessidade de um servidor com a qualidade técnica apresentada pela referenciada, cuja atuação será fundamental importância para o perfeito cumprimento das atividades do Instituto de Previdência Municipal.

Contando com o auxílio de V.Exa., em face do exposto e antecipadamente agradecendo a atenção dispensada.

Atenciosamente,


ANDERSON DA SILVA MOREIRADiretor Presidente
PREVINI*Anderson da Silva Moreira*
Diretor Presidente
Matr.: 60/200.036-6

A Prefeitura Municipal de Itaguaí,
Rubem Vieira de Souza
Prefeito Municipal de Itaguaí
Rua General Bocaiúva, 636
Centro - Itaguaí - RJ, 23815-310



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaguaí
Gabinete do Prefeito

2021/05/2006

OFÍCIO GP Nº 126/2021

Itaguaí, 17 de fevereiro de 2021.

A Vossa Excelência o Senhor

Anderson da Silva Moreira

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu
(PREVINI)

Assunto: Solicitação de cessão

Excelentíssimo Senhor,

Considerando o Ofício nº. 021/DP/2021, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, para **AUTORIZAR A CESSÃO** da Servidora **ROBERTA BAILUNE ANTUNES PEREIRA**, Matr. 37.547, cargo Assessor Técnico Especializado (DAS I), para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu (PREVINI), a partir de 11 de fevereiro do corrente ano, **com ônus para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu (PREVINI).**

Por oportuno, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO

CA, Símbolo "DAS-5", da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Limpeza Urbana, **leia-se:** Nomear, com efeito retroativo a 01 de fevereiro do corrente ano, **OLAINE NOGUEIRA DA SILVA**, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE LOGÍSTICA**, Símbolo "DAS-5", da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Limpeza Urbana.

PORTARIA Nº 0700, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Retificar a **PORTARIA Nº 0605**, baixada em 12 de fevereiro de 2021, **onde se lê:** Nomear, com efeito retroativo a 01 de fevereiro do corrente ano, **GABRIELA BRILHANTE NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão de **ADMINISTRADOR REGIONAL**, Símbolo "DAS-1", da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, **leia-se:** Nomear, com efeito retroativo a 01 de fevereiro do corrente ano, **GABRIELE BRILHANTE NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão de **ADMINISTRADOR REGIONAL**, Símbolo "DAS-1", da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

PORTARIA Nº 0701, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Retificar a **PORTARIA Nº 0651**, baixada em 18 de fevereiro de 2021, **onde se lê:** Nomear, a partir de 22 de fevereiro do corrente ano, **MOACIR AMORIM DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE CONSERVAÇÃO**, Símbolo "DAS-5", da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Leia-se: Nomear, a partir de 22 de fevereiro do corrente ano, **MOACIR AMORIM DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, Símbolo "DAS-2", da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

PORTARIA Nº 0702 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomear, com efeito retroativo a 01 de fevereiro do corrente ano, **MARIANA MARQUES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO**, Símbolo "DAS-6", da Secretaria Municipal de Governo.

(A) **Rubens Vieira de Souza – Prefeito Municipal.**

AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO

Torna-se público a **CESSÃO** do servidor público deste município **ROBERTA BAILUNE ANTUNES PEREIRA**, matrícula 37.547 para desenvolver suas atividades junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu (PREVINI) – RJ, com ônus para o Cessionário.

Informo que o servidor encontra-se a disposição do Município de Nova Iguaçu a contar de 11 de fevereiro do corrente ano.

(a) **Rubens Vieira de Souza**
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2021

PARTES: O Município de Itaguaí, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, e a empresa **F. F. N. FORNAZARI – ME**, conforme processo nº 9745/2020.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MESA CARTEIRA ESCOLAR ADULTO**, para atender aos alunos matriculados no **CESMI-CENTRO MUNICIPAL DE ESTUDOS SUPLETIVOS DE ITAGUAI** e dos alunos da Escola Municipal de Música Chiquinha Gonzaga, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: **180 (cento e oitenta) dias.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do contrato correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

Órgão	Unidade	Funcional	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
10	02	12.366.0305	2.045	4.4.90.52	21/ROYALTIES; 046/QSE/FNDE
10	04	13.392.0307	2.245	4.4.90.52	001/RT

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de **R\$ 31.904,10 (trinta e um mil novecentos e quatro reais e dez centavos).**

DATA: 09 de Fevereiro de 2021.

(A) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA / NILCE DE OLIVEIRA NASCIMENTO RAMOS / CONTRATANTE**

(B) **F. F. N. FORNAZARI – ME / CNPJ 13.104.805/0001-27 / CONTRATADA**

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 3003, de 10 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 176, §2º da Lei 2.412/2003, vem **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **ANDRÉ DA SILVA LOYOLA DE CAMARGO**, Médico Cirurgião Geral, matrícula nº 37.089, lotado no HMSFX/SMS, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, comparecer perante esta Comissão, que funciona na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro, 2º andar, Sala da CPIA, Itaguaí/RJ, das 09h às 16h, a fim de proceder vista do Processo Administrativo Disciplinar nº 13.577/2020 em que figura por suposta infração disciplinar, nos termos do art. 154, IV e VI, art. 155, XIII e art. 156 da Lei 2.412/2003, e, querendo, apresentar defesa prévia.

Itaguaí, 1º de março de 2021.

(A) **Michelle Leal de Oliveira**

DOJ DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAPERI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria n.660/2021

A Prefeita Municipal de Japeri, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder cessão a Sra. Roberta Bailuna Antunes Pereira, na matrícula: 1134-02, funcionária estatutária no cargo, Professora II vinculada a Secretaria Municipal de Educação - SEMED pertencente ao quadro de funcionários da Prefeitura de Japeri para exercer as suas funções no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu ficando, no entanto, condicionado (a) sua posse a declaração de que não há qualquer impedimento a sua assunção do cargo e de que não incide na vedação estabelecida no Súmula Vinculada nº 13, do Supremo Tribunal Federal.

Ortografia na Portaria: 02 de março de 2021

FERNANDA MACHADO ONTIVEROS
Prefeita.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2018 e artigo 1º, inciso VII e artigo 28 e seguintes do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca do gestor da parceria;

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor as Comissões e o Gestor da Parceria, decorrente do Processo Administrativo de Chamamento Público n.º 2018/009310, cujo objeto será a execução do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ vinculada à Proteção Social Básica.

Comissão de Seleção:

Michael Douglas Cordeiro Ferreira, matrícula n.º 11/711.676-7;
Mariana Luna de Bacellar, matrícula n.º 60/716.215-9;
Luis Paulo Nascimento dos Santos, matrícula n.º 10/713.828-2.

Suplente:

Roberta Dória Bernardino da Silva, matrícula n.º 10/711.659-3.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Kleber Luiz Alves dos Santos Gonzaga, matrícula n.º 10/712.019-9;
Antonieta Márcia Santana do Nascimento, matrícula n.º 10/713.817-5;
Marcos Paulo Pereira da Silva, matrícula n.º 10/712.153-6;

Suplente:

Maria Carolina d'Almeida Arruda Meire Lins, matrícula n.º 10/712.028-0.

Gestor da Parceria

Juliana Gomes da Silva, matrícula n.º 13/713.836-5.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

Nova Iguaçu, em 17 de outubro de 2018.

ELAINE MEDEIROS

Secretária Municipal de Assistência Social

SEMTMU

- PORTARIA N.º 286/ SEMTMU / 2018 -

“ Comissão de Sindicância – Prorrogação de Prazo”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as atribuições que lhe conferem a legislação municipal em vigor, Lei Municipal 2.378/92 (Estatuto dos Funcionários do Município de Nova Iguaçu), e a pedido da Comissão de Sindicância.

RESOLVE:

1. PRORROGAR PRAZO, conforme parágrafo único do art. 122 da Lei 2.378/92, para que sejam apuradas as responsabilidades;

2. A apuração solicitada acima é parte do processo n.º 2014/401628;

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 17 de outubro de 2018.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana – Mat.34/716.373-6

- PORTARIA N.º 287/ SEMTMU / 2018 -

“Altera temporariamente ponto de ônibus”

“**MUDANÇA DE PONTO DE ÔNIBUS NA AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO.**”

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de se criar condições mais favoráveis para o desenvolvimento da circulação viária na Cidade de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO a realização de um grande evento na área central da Cidade que ocorrerá entres os dias 19 de outubro de 2018, até o dia 10 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que a alteração no plano de circulação melhorará a mobilidade de veículos aumentando sua capacidade e segurança;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica estabelecido que as empresas de ônibus que fazem ponto final na Av. Mal. Floriano Peixoto, no trecho compreendido entre a Rua Cel. Francisco Soares e o Supermercado ASSAÍ, passarão a ter, enquanto durar o evento, novas áreas de embarque e desembarque de passageiros;

ART. 2º - Fica estabelecido que as empresas de ônibus ficarão distribuídas na Av. Mal. Floriano Peixoto após o Supermercado ASSAÍ, até a Rua Cap. Chaves e na Rua Cap. Chaves no Trecho Compreendido entre a Av. Mal. Floriano Peixoto e a Av. Gov. Portela;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação e com a implantação da sinalização correspondente;

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 18 de Outubro de 2018.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/716.373-6

- PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 288/ SEMTMU / 2018 -

“Interdita Ruas com Tráfego de Coletivo”

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo N.º 2018/039001, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito nodia 21 de outubro de 2018, no horário das 09:00 hdo às 12:00 h, para realização do evento “**1º Corrida e Caminhada contra o Câncer de Mama de Nova Iguaçu**”, no bairro da Luz, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução N.º 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos dosistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

ART. 1º - Interditar, de forma total e com a supervisão da SEMTMU, o tráfego de veículos, no dia e horário supra-mencionados, na**Via Light**, nos dois sentidos, no trecho entre as Ruas Ministro Lafaiete de Andrade e Professor Joaquim Cardoso de Matos, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

ART. 2º O itinerário dos veículos que trafegam pelo viaduto Dom Adriano Hipólito, sentido Com. Soares, será pela Av. Luz e Rua Cel. Bernardino de Melo. Já o itinerário dos veículos que trafegam em direção ao centro da Cidade será pela Rua Ministro Lafaiete de Andrade e Av. Abílio A. Távora;

ART. 3º - Que, conforme o parágrafo 1o do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização da mudança do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

ART.4º - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 18 de Outubro de 2018.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/716.373-6

PREVINI

PORTARIA PREVINI N.º 355.

DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usan-



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

do das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 272/GP/2018, de 17 de outubro de 2018 e demais instruções conforme Processo Administrativo de nº 2018/10/991, **RESOLVE:**

Autorizar a Cessão da servidora Monique Moraes Carvalho Gambardela, matrícula nº 10/100.031-3, servidor efetivo deste Instituto no cargo de Técnico Previdenciário, para exercer suas atividades, nos quadros da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, junto a Secretaria Municipal de Governo a contar de 18 de outubro de 2018.

Cumpra à Cessionária o ônus pelo pagamento da remuneração da servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a contar de 18 de outubro de 2018.

Nova Iguaçu, 18 de outubro de 2018.

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI

PORTARIA PREVINI N.º 356, DE
18 DE OUTUBRO DE 2018.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 273/GP/2018, de 17 de outubro de 2018 e demais instruções conforme Processo Administrativo de nº 2018/10/990, **RESOLVE:**

Autorizar a Cessão do servidor Ronaldo Ramos de Carvalho, matrícula nº 10/100.034-4, servidor efetivo deste Instituto no cargo de Técnico Previdenciário, para exercer suas atividades, nos quadros da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, junto a Secretaria Municipal de Governo, a contar de 18 de outubro de 2018.

Cumpra à Cessionária o ônus pelo pagamento da remuneração do servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a contar de 18 de outubro de 2018.

Nova Iguaçu, 18 de outubro de 2018.

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI

CONCESSÃO DE LICENÇA

O POSTO DE GÁS NATURAL LAMAÇÕES LTDA-ME, CNPJ 06.341.140/0001-00, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Nova Iguaçu, através do processo nº **2017/022987**, a Licença de Operação LO Nº 040/2018, válida até **14 de setembro de 2023** para operar posto de abastecimento de combustíveis líquidos e de GNV situado à Rodovia Presidente Dutra, nº 11.991, Bairro Vila Nova, em Nova Iguaçu, RJ.

ESTIMULE

o seu filho

a LER!





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Ref.: Processo nº 2020/10/991

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 18 DE DEZEMBRO DE 2020

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº 296/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art. 46, §3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal “ZM Notícias”,

CONSIDERANDO a solicitação contida no OFÍCIO PREVINI n.º 156DP/2020, de 28 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que a solicitação foi anteriormente autorizada nos autos do processo administrativo de n.º 2017/04/346;

CONSIDERANDO, por fim, o processo administrativo de n.º 2020/12/1192;

RESOLVE:

Prorrogar, por igual período, a partir do dia 01/01/2021 e sem ônus para o cedente, a cessão do servidor Claudemir Gomes da Silva, matrícula 10/100.037-5, servidor efetivo deste Instituto, para exercer as suas atividades, nos quadros da Prefeitura do Município de Nilópolis, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINI, recaindo sobre o cessionário o ônus pelo pagamento da remuneração do referido servidor. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Nova Iguaçu, 29 de dezembro de 2020.

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor Presidente
PREVINI

PORTARIA PREVINI Nº 297/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art. 46, §3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal “ZM Notícias”,

CONSIDERANDO a solicitação contida no OFÍCIO PREVINI n.º 157DP/2020, de 28 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que a solicitação foi anteriormente autorizada nos autos do processo administrativo de n.º 2018/02/149;

CONSIDERANDO, por fim, o processo administrativo de n.º 2020/12/1191;

RESOLVE:

Prorrogar, por igual período, a partir do dia 01/01/2021 e sem ônus para o cedente, a cessão do servidor Maurício Abranches Alves, matrícula 10/100.012-2, servidor efetivo deste Instituto, para exercer as suas atividades, nos quadros da Prefeitura do Município de Nilópolis, junto ao

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINI, recaindo sobre o cessionário o ônus pelo pagamento da remuneração do referido servidor.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Nova Iguaçu, 29 de dezembro de 2020.

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor Presidente
PREVINI

PORTARIA PREVINI Nº298/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14 -PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal “Zm Notícias”,

RESOLVE:

Alterar, na Portaria nº1.365, de 27.11.1995, publicada nos Jornais de Hoje e Hora “H”, de 28.11.1995, referente à aposentadoria de **MARIA DE LOURDES DE ASSUMPTÃO TEMIDO**, no cargo de Professor Classe I, Nível 1, matrícula nº10/663.193-1, a fundamentação legal para: “**art.40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal e art.21 inciso III, alínea “a” da LOM.**”

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.11.1995

Ref.: Processo nº14/110.361/95

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 29 DE DEZEMBRO DE 2020

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU–PREVINI, convoca o beneficiário abaixo relacionado, para comparecer pessoalmente ou acompanhada seu representante legal, no seguinte endereço: Rua Antenor de Moura Raunhetti, 95 – Térreo – Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir desta publicação para cumprimento de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ).

Matricula nº	Nome	Processo nº
663.193-1	MARIA DE LOURDES DE ASSUMPTÃO TEMIDO	14/110361/95

Nova Iguaçu, 29 de Dezembro de 2020

MARIA ROSÂNGELA NAZZARI SAMPAIO ROSA
Gerente da Divisão de Benefícios Previdenciário
Mat.: 11/100.010-8 -PREVINI